



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA

PORTARIA Nº 082/2021

ALBERTO PRIM, presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO para a servidora **MARIA TEREZINHA BROERING FERNANDES**, matrícula nº 300155, titular do cargo **TECNICO PREVIDENCIÁRIO**, do quadro de Pessoal do IPPA, de acordo com o artigo nº 107 da Lei Complementar 291 de 28 de fevereiro de 2020, referente ao quinquênio de 02/05/2006 a 01/05/2011, por 01 (um) mês, a contar de 02/08/2021 a 02/09/2021.

Palhoça, em 06 de agosto de 2021.

Alberto prim
Presidente do IPPA